



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 18 DE DEZEMBRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº. 1198, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fixa os subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo do município de Brejo do Cruz para a 19ª legislatura.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei Fixa os subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Brejo do Cruz para a 19ª Legislatura, que compreende o quadriênio 2025/2028, observados os princípios e limites constitucionais e legais.

Art. 2º. Os subsídios dos agentes políticos do Legislativo para o quadriênio 2025-2028, são os seguintes:
I – Vereador: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
II – Presidente: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Art. 3º. Fica assegurado a todos os agentes políticos de que trata esta Lei as vantagens conferidas pelo inciso XXVIII do art. 104 da LOM.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas para o Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Constitucional

LEI Nº. 1199, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a redação do inciso II do art. 6º; insere o inciso VI ao art. 7º e altera a tabela II da Lei nº. 1.144, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o PCCR dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O inciso II do art. 6º. da Lei nº. 1.144/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 6º. Omissis;
II – Cargos em Comissão de Tesoureiro, Secretário, Assessor Parlamentar, Chefe de Segurança, Diretor Geral e Chefe de Gabinete”.

Art. 2º. Fica inserido o inciso VI ao §3º do art. 7º da Lei nº. 1.144/2021, com a seguinte redação:
“Art. 7º. Omissis;
VI – Chefe de Gabinete: assessorar a presidência em assuntos de cunho político- administrativos”.

Art. 3º. Em obediência ao disposto contido no art. 14 da Lei 1144/2021 é concedido reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico.

§1º. Fica excluído do reajuste de que trata o caput deste artigo o cargo de diretor geral por ser equiparado a secretário Municipal, conforme preconiza §5º. do art. 7º da Lei nº. 1144/2021.

§2º. Fica a presidência autorizada, por meio de Portaria, a atualizar os valores constante nos anexos I e II da Lei 1144/2021.

Art. 4º: Fica alterada a tabela constante na Lei nº. 1.144, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o PCCR dos Servidores do Poder Legislativo deste município, na forma do anexo II.

Art. 5º. Fica o Poder Legislativo autorizado, em caráter excepcional, conceder gratificação aos servidores do Poder Legislativo, durante o exercício de 2023, no valor igual a remuneração do mês de dezembro de 2023.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentária da Câmara Municipal

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 8º. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, em 12 de dezembro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Constitucional

Brejo do Cruz, 13 de dezembro de 2023. Portaria Nº 461/2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA GALA (CASAMENTO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O(A) SERVIDOR(A) MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o regime jurídico único nº 864/2010.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 08 (Oito) dias de Licença Gala (Casamento), a partir de 12/12/2023 a 19/12/2023 o(a) servidor(a) LUZINEIDE DA SILVA MACEDO matrícula 997397, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EJA, na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 12 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 14 de dezembro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 15 de dezembro de 2023. Portaria Nº 462/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA BORGES SILVA DANTAS, matrícula nº 1341, ocupante do cargo de PROFESSOR A3 - NIVEL III, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 15/11/2023 a 14/01/2024 (60 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 15 de novembro de 2023.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 15 de dezembro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 15 de dezembro de 2023.
Portaria Nº 463/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) AGRIPINO ELIAS FILHO, matrícula nº 599, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 22/11/2023 a 21/01/2024 (60 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 15 de novembro de 2023.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 15 de dezembro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 15 de dezembro de 2023.
Portaria Nº 464/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) IZANIO LIMA VIEIRA, matrícula nº 2242, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado(a) na Secretaria

de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 22/11/2023 a 20/02/2024 (90 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 15 de dezembro de 2023.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 15 de dezembro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 15 de dezembro de 2023.
Portaria Nº 465/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) FRANCISCA DANTAS DE ALMEIDA, matrícula nº 555, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 04/12/2023 a 03/03/2024, em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 04 de dezembro de 2023.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 15 de dezembro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 18 de dezembro de 2023.
Portaria Nº 467/2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA GALA (CASAMENTO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O(A) SERVIDOR(A) MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o regime jurídico único nº 864/2010.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 08 (Oito) dias de Licença Gala (Casamento), a partir de 12/12/2023 a 19/12/2023 o(a) servidor(a) RAIANE CRISTINA DA SILVA SOUSA matrícula 997084, ocupante do cargo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 18 DE DEZEMBRO DE 2023

de ASSISTENTE SOCIAL, na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 12 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 18 de dezembro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

VALDENIR GOMES CAVALCANTE
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIA (DATA SHOW), TELAS DE PROJEÇÃO E SUPORTES DE PROJETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHE E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 189/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022, realizado pelo SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.2001.2.016 Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal de Educação 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0540 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0542 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4.4.90.52.00.00.00.00 0571 Equipamentos e Material Permanente – Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros Repasses vinculados Funcional: 12.361.2004.2.019 Manutenção do Ensino Fundamental 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0540 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0541 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 4.4.90.52.00.00.00.00 0550 Equipamentos e Material Permanente – Transferência do SalárioEducação Funcional: 12.365.2003.2.018 Manutenção do Ensino Infantil 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0542 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. VIGÊNCIA: até 29/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00134/2023 - 18.12.23 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - R\$ 241.286,00.

Brejo do Cruz - PB, 18 de Dezembro de 2023

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL DOUTOR ODILON MAIA FILHO A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA- CNPJ: 28.606.961/0001-63 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4 ; totalizando o valor de R\$ 321.209,25 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

Unidade Orçamentaria: Os recursos a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB.

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002.

Assinatura Da Ata: 14/12/2023

Vigência Das Atas De Registro De Preço: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Brejo do Cruz/PB, 18 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal De Brejo Do Cruz-PB
CNPJ: 08.767.154/0001-15
HELLISSON BATISTA FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda João André Oliveira do Nascimento (Poeta João André), para promover show musical em uma cavalgada, na realização dos festejos do final do ano, promovido pela Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 10 SECRETARIA DE CULTURA DESPORTOS E TURISMO Funcional: 13.392.2013.2.044 Realização de Eventos e Festividades Populares no Município 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00136/2023 - 15.12.23 - JOAO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - R\$ 10.600,00.

Brejo do Cruz - PB, 18 de Dezembro de 2023

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIA (DATA SHOW), TELAS DE PROJEÇÃO E SUPORTES DE PROJETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHE E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - R\$ 241.286,00.

Brejo do Cruz - PB, 14 de Dezembro de 2023

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 18 DE DEZEMBRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Brejo do Cruz, 18 de dezembro de 2023.
Portaria Nº 466/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 18/12/2023 a 16/01/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022 do(a) servidor(a) MARIA JOSE ALVES LINHARES matrícula 1373, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 18 de dezembro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 18 de dezembro de 2023.
Portaria Nº 468/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 14/12/2023 a 13/01/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) ALISON DE ARAUJO FERNANDES matrícula 1351, ocupante do cargo de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 14 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 18 de dezembro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 18 de dezembro de 2023.
Portaria Nº 469/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 27/11/2023 a 26/12/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) ANA PAULA ALVES FILGUEIRAS matrícula 822, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 27 de novembro de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 18 de dezembro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E
TURISMO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ– BCPREV**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 18 DE DEZEMBRO DE 2023